



Portaria nº 024/2024/LP

RETIFICAÇÃO do ATO DE CONCESSÃO E FIXAÇÃO DE APOSENTADORIA, referente à Portaria n.º 003/2024/LP de 29 de janeiro de 2024, em atendimento ao Processo TCE/RJ n.º 211.600-5/2024 e Ofício TCE/RJ n.º PRS/SSE/CGC 18672/2024.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13 da Lei Municipal n.º 811 de 08 de agosto de 2013 e suas alterações, **RESOLVE:**

Retificar o Ato de Concessão de **Aposentadoria Voluntária** com fundamento no Art. 6º da EC nº 41/2003, que nos termos do Artigo 17–U da Lei Municipal nº 811, de 08 de agosto de 2013, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 825/2013, de 02 dezembro de 2013, à servidora **AILSA HENRIQUE**, admitido(a) em 20 de fevereiro de 2002, Matrícula nº **10.502-1**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE CA de 1ª a 4ª SÉRIE**, do quadro permanente do Município de Comendador Levy Gasparian, lotado na Secretaria de **Secretaria de Educação**, com proventos integrais e com paridade, fixando os proventos de aposentadoria no valor total de R\$ 4.668,78 (quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), **com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024, em parcelas distintas a seguir discriminadas:**

DESCRIÇÃO	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE		ART. 38 DA LEI 070/1994	R\$ 3.222,65
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO	20	ART. 60 DA LEI 070/1994	R\$ 644,53
REGÊNCIA DE CLASSE		ART. 24, D, DA LEI 675/2009	R\$ 801,60
Total:			R\$ 4.668,78

Comendador Levy Gasparian, 27 de setembro de 2024.

CARINA DE CARVALHO AMARAL

Diretora Presidente Levy Prev